



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Dispõe sobre de denominação de via pública “Tolentino Porto” localizada no Balneário de Castelhanos.

O prefeito municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Tolentino Porto atual e informalmente conhecida como Rua dezoito do loteamento Praia dos Castelhanos, sem designação oficial, que dá início na Av. Acácio Oliveira, finalizando na Av. beira Mar na praia dos Castelhanos. Rua próxima a Igreja Católica e a EMEF Praia dos Castelhanos conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica revogada a lei 1.219 de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de agosto de 2023.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta, sinto-me honrado por encaminhar à elevada apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente projeto de Lei, que trata de atribuir denominação oficial a rua dezoito do loteamento Praia dos Castelhanos, sem designação oficial, que dá início na Av. Acácio Oliveira, finalizando na Av. beira Mar na praia dos Castelhanos. Rua próxima a Igreja Católica e a EMEF Praia dos Castelhanos conforme mapa anexo.

Tolentino Porto, nascido no município de Anchieta-E.S. na comunidade de Dois irmãos no ano de 1917, morou nas comunidades de Alto Pongal, Itaperoroma Alta, São Mateus e veio para Anchieta sede onde viveu até sua morte. Foi casado Três vezes, Pai de 14 filhos, em 1988 foi candidato a vereador pois sempre foi muito participativo na área política do município, tinha uma vida religiosa intensa, sempre foi um exemplo para todos por sua dedicação em tudo que fazia, homem honrado de bom coração de pulso firme e caráter forte, comandou a família nunca deixando as dificuldades abater.

Em 2017 foi aprovada por esta casa de leis, a lei 1219/2017 nomeando a Avenida Norte Sul na comunidade de Benevente de Tolentino Porto, porém, no ano de 2021 foi aprovada a lei 1492/2021, nomeando a mesma Avenida de “Romário Batista”. Este vereador passando a ter conhecimento desta antinomia, resolve então apresentar o presente projeto de lei, que dá nome em outra rua e revoga a lei anteriormente aprovada.

Está é uma singela homenagem ao saudoso Tolentino Porto.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de agosto de 2023.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador

